



COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO

**ATA DA 2559ª (SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA NONA)
REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA DOCAS DO
RIO DE JANEIRO**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, foi realizada, por videoconferência, a Segunda Milésima Quingentésima Quinquagésima Nona Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da Companhia Docas do Rio de Janeiro, sob a presidência do Diretor-Presidente, Francisco Antonio de Magalhães Laranjeira, contando com a participação do Diretor Administrativo Financeiro, Indalecio Castilho Villa Alvarez e do Diretor de Gestão Portuária, Luiz Fernando Walther de Almeida. O Diretor de Negócios e Sustentabilidade, Jean Paulo Castro e Silva, não participou desta reunião por motivo de férias. Participaram, ainda, desta reunião, o Superintendente de Gabinete da Presidência, Eduardo Duarte, e a Superintendente Jurídica Substituta, Ludmilla Maia. Havendo número regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos, passando-se à apreciação do **Item 2.0 - ORDEM DO DIA: Subitem 2.1 - Processo SEI 50905.002088/2021-11. Celebração de acordo com a TRIUNFO LOGÍSTICA LTDA.** O SUPGAB/DIRPRE submete à análise e decisão do Colegiado, o questionamento do jurídico acerca da celebração de acordo com a Triunfo Logística Ltda, nos mesmos moldes do firmado com a Multi Rio, pelos motivos apresentados no Despacho 423 (6197530). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE manifestou-se de acordo com a celebração de acordo com a Triunfo Logística Ltda, nos mesmos moldes do firmado com a Multi Rio. **Subitem 2.2 - Processo SEI 50905.000733/2021-61. Celebração de acordo com a MULTI-CAR.** O SUPGAB/DIRPRE submete à análise e decisão do Colegiado, o questionamento do jurídico acerca da celebração de acordo com a Multi-Car Rio Terminal de Veículos S/A, pelos motivos apresentados no Despacho 424 (6197563). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE manifestou-se de acordo com a celebração de acordo com a Multi-Car Rio Terminal de Veículos S/A. **Subitem 2.3 - Processo SEI 50905.004314/2022-80. Notificação Ministério Público do Trabalho (Guarda Portuária no Porto de Niterói) - Notificação PRT/01 / 01º PTM de NITERÓI/RJ / nº 13670.2022.** O SUPGAB/DIRPRE encaminha os esclarecimentos, constantes no encaminhamento 820 (6255535), solicitados no Documento CONSAD (6228404), baseados nas informações prestadas pelo Jurídico nos documentos SEI n° 6246773 e 6256093. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento das informações constantes no encaminhamento 820 (6255535). **Subitem 2.4 - Processo SEI 50905.000603/2022-18. Participação da CDRJ na Missão Internacional do Brasil Export 2022.** Considerando a missão internacional do Brasil Export 2022, que ocorrerá na Cidade de Barcelona, na Espanha, entre os dias 20 e 24 de novembro de 2022, conforme contemplado no Contrato nº 24/2022 (5636841), celebrado entre a CDRJ e o Centro de Estudos em Logística, Transportes e Comércio Exterior do Brasil Export C.E.B.E Ltda, acerca do patrocínio da CDRJ no evento Brasil Export 2022, contando com exposição da marca no site da organização, site dos eventos e participação em eventos, o DIRNES submete o processo à deliberação da Diretoria Executiva pela participação da CDRJ, representada pelo Diretor Presidente e pelo Diretor de Negócios e Sustentabilidade. O DIRNES submete também à apreciação e deliberação do colegiado a indicação do empregado Guilherme Carvalho de Souza, Reg. 07541, para participar da

referida missão internacional, com vistas a atender ao item 5.3 da Instrução Normativa GERDEN 01.016. Após, o DIRNES solicita que o assunto seja encaminhado ao CONSAD para deliberação nos termos da Instrução Normativa que regula a participação da CDRJ em eventos nacionais e internacionais. Nesse sentido, apresenta Formulário do Diretor Presidente (6263111), do Gerente de Acesso Terrestre do Porto do Rio de Janeiro (6278020) e do DIRNES (6262929), bem como o Formulário de Submissão de Matéria ao Conselho de Administração (6297864), acerca da eventual participação da CDRJ no evento em tela.

DELIBERAÇÃO: A DIREXE aprovou a participação do Diretor Presidente, do Diretor de Negócios e Sustentabilidade e do empregado Guilherme Carvalho de Souza, na Missão Internacional do Brasil Export 2022. **Subitem 2.5 - Processo SEI 50905.004240/2022-81. Cartilha dos Serviços da Ouvidoria.** A OUVGER encaminha, para conhecimento da Diretoria Executiva, a Cartilha dos Serviços Prestados pela Ouvidoria, solicitando que, após conhecimento da DIREXE, a cartilha seja encaminhada ao COAUD para apreciação e, posteriormente, ao CONSAD para análise e aprovação do colegiado. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento da cartilha da OUVGER e determinou o seu encaminhamento ao COAUD e, posteriormente, ao CONSAD. **Subitem 2.6 - Processo SEI 50905.004436/2022-76. ARAINT - 3º Trimestre 2022.** O AUDINT encaminha, para conhecimento do Colegiado, o Acompanhamento dos Relatórios de Auditoria Interna - ARAINT, referente ao 3º Trimestre de 2022, onde constam as informações atualizadas quanto aos Pontos de Auditoria ainda pendentes ou em monitoramento, relativos aos Relatórios de Auditoria Interna dos exercícios de 2018 a 2022. O AUDINT ressalta que as providências (respostas/esclarecimentos/justificativas) relativas aos relatórios listados deverão ser tratadas somente nos respectivos processos SEI, constantes da coluna “DOC. AUDINT”, não sendo recomendado que o processo tramite pelas superintendências e gerências para adoção de providências, mas apenas para conhecimento, evitando-se assim retrabalho dos gestores. **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do relatório encaminhado. **Subitem 2.7 - Processo SEI 50905.000317/2020-82. Termo Aditivo.** O DIRAFI submete à análise e aprovação da Diretoria Executiva a minuta do 1º (Primeiro) termo aditivo ao contrato CDRJ nº 020/2020 (6247620), firmado com MINDTEK INTELIGÊNCIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP, para “prestação dos serviços de suporte técnico em tecnologia da informação e comunicação (TIC), compreendendo os serviços de atendimento remoto automatizado e de 1º, 2º e 3º nível a usuários finais - remoto e presencial, para suprir as necessidades da Companhia Docas do Rio de Janeiro”. Conforme exposto pelo DIRAFI (6249748), o termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato CDRJ nº 020/2020, pelo prazo de 30 (trinta) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, a contar de 24/10/2022, bem como disciplinar a operação de tratamento de dados pessoais; e o acréscimo quantitativo de 13995 (treze mil novecentos e noventa e cinco) unidades de serviço técnico (UST's), distribuídos conforme o exposto no documento 6101790, constante no processo, a contar da assinatura do aditivo, nos termos do art. 81, inciso II, da Lei nº 13.303/2016. O DIRAFI informa que o valor estimado do contrato, após o acréscimo de 24,91%, é de R\$ 2.690.636,90 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos), o que corresponde ao valor mensal estimado de R\$ 3.383,00 (três mil, trezentos e oitenta e três reais). Por fim, acrescenta que, conforme detalhamento apresentado pela SUPTIN/GERSOL (6245731) e de acordo com Parecer Jurídico nº 198/2022/GERINC-CDRJ/SUPJUR-CDRJ/DIRPRE-CDRJ (6220072), não há óbice à celebração do referido termo aditivo atinente para prorrogar a vigência do contrato por mais 30 (trinta) meses, bem como para crescer 24,91% do valor inicial do contrato atualizado. **DELIBERAÇÃO:** Com base no Parecer Jurídico nº 198/2022 (6220072), a DIREXE aprovou a celebração do primeiro termo aditivo ao contrato CDRJ nº 020/2020. **Subitem 2.8 - Processo SEI 50905.002929/2022-71. Atualização de Instrumento Normativo.** O DIRGEP submete à deliberação do Colegiado, a minuta de Instrumento Normativo que estabelece os Calados de Operação e Dimensões dos Navios que Acessam o Porto de Itaguaí (6229648). Conforme exposto pelo DIRGEP (6269125), a GERITA anexou o despacho 56 (6229000), onde informa as alterações que foram realizadas no referido normativo. Informa, ainda, que a SUPGES se manifestou (6265397) no sentido de que o normativo está pronto para validação e aprovação da DIREXE, conforme descrito no Instrumento Normativo [IN.GERPRI.01.001](#). **DELIBERAÇÃO:** A DIREXE aprovou o referido instrumento normativo, nos termos da minuta constante do documento (6229648). **Subitem 2.9 – Processo SEI 50905.004557/2022-18.** O SUPGAB encaminha, para conhecimento do Colegiado, a Resolução CPPI Nº 250, de 20 de setembro de 2022 (6288206). **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do documento encaminhado. **ITEM 3 – EXTRAPAUTA: Subitem 3.1 – Processo SEI 50905.002067/2020-15. Apresentação da Gerência de Gestão Financeira: Fluxo de Caixa, Faturamento e Contas a Receber.** **MANIFESTAÇÃO:** A DIREXE tomou conhecimento do Fluxo de Caixa do mês de setembro/2022, bem

como da posição atualizada do Faturamento e do Contas a Receber, apresentados pelo Gerente de Gestão Financeira, Max Barroso. **Item 3.0 – COMUNICAÇÕES E PROPOSTAS. Item 4.0 – ASSUNTOS GERAIS. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS.** Como nada mais houvesse a ser dito, o Presidente deu por encerrada esta reunião às quatorze horas e cinquenta minutos, tendo sido lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os Diretores participantes.

(Documento assinado eletronicamente)

FRANCISCO ANTONIO DE MAGALHÃES LARANJEIRA

Diretor-Presidente

Diretor de Negócios e Sustentabilidade Substituto

(Documento assinado eletronicamente)

INDALECIO CASTILHO VILLA ALVAREZ

Diretor Administrativo-Financeiro

(Documento assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO WALTHER DE ALMEIDA

Diretor de Gestão Portuária

(Documento assinado eletronicamente)

JULIANA RODRIGUES FONSECA

Supervisora de Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Walther de Almeida, Diretor de Gestão Portuária**, em 21/10/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Indalecio Castilho Villa Alvarez, Diretor Administrativo Financeiro**, em 25/10/2022, às 12:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Antonio De Magalhães Laranjeira, Diretor Presidente**, em 28/10/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Rodrigues Fonseca, Supervisor**, em 01/11/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6331636** e o código CRC **FD1F8956**.



Referência: Processo nº 50905.000202/2022-50



SEI nº 6331636

Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

